



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº75/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2026

Eleição dos representantes do colegiado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Energia Solar Fotovoltaica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para eleição dos representantes docentes e do representante discente no Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Energia Solar Fotovoltaica, em conformidade com a Resolução nº 215/2022, de 28 de junho de 2022, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes docentes e do representante discente para composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Energia Solar Fotovoltaica do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

1.2 O processo eleitoral será realizado em conformidade com as disposições da Resolução nº 215/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e demais normas institucionais aplicáveis.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se candidatar às vagas destinadas à representação docente os professores efetivos do curso.

2.2 Poderão se candidatar à vaga destinada à representação discente os discentes regularmente matriculados no curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão eleitos:

I – 03 (três) representantes docentes titulares, escolhidos pelos seus pares;

II – 01 (um) representante discente titular, escolhido pelos seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, no período de **14 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026**, mediante o preenchimento do formulário correspondente à categoria de representação: <https://forms.gle/k8eVsxBBaGs1pzHp6>

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante verificação do cumprimento dos requisitos previstos no item 2 deste Edital.

4.3 A relação preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no portal institucional do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no dia **21 de setembro de 2026**.

4.4 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da homologação das candidaturas será até as **23h59 do dia 22 de setembro de 2026**.

4.5 O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, e encaminhado para o e-mail: **eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br**.

4.6 O resultado da análise dos recursos e a homologação definitiva das candidaturas serão divulgados no portal institucional do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas no dia **23 de setembro de 2026**.

5. DOS ELEITORES

5.1 Estão aptos a votar na eleição dos representantes docentes os professores efetivos do curso.

5.2 Estão aptos a votar na eleição do representante discente os discentes regularmente matriculados no curso.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 O processo eleitoral será realizado por meio de votação eletrônica, no período compreendido entre as **08h do dia 28 de setembro de 2026 e as 23h59 do dia 30 de setembro de 2026**.

6.2 O link para a votação eletrônica será enviado aos eleitores aptos a votar, por meio dos endereços de e-mail cadastrados no SUAP.

6.3 O voto será secreto, pessoal e intransferível, não sendo permitida a indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 Na eleição dos representantes docentes, serão eleitos os **03 (três) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos**.

6.5 Na eleição do representante discente, será eleito o **candidato que obtiver o maior número de votos válidos**.

6.6 O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da eleição será até as **23h59 do dia 02 de outubro de 2026**.

6.7 O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, e encaminhado para o e-mail: **eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br**.

6.8 O resultado final do processo eleitoral, após análise dos recursos, será divulgado no portal institucional do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas no dia **05 de outubro de 2026**.

6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será realizada pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas, conforme as normas institucionais vigentes.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital	11/09/2026
Período de inscrições	14/09/2026 a 18/09/2026
Homologação preliminar das inscrições	21/09/2026
Recurso contra a homologação das inscrições	22/09/2026
Divulgação das candidaturas homologadas após análise dos recursos	23/09/2026
Votação eletrônica	28/09/2026 a 30/09/2026
Resultado preliminar da eleição	01/10/2026

Atividade	Data
Recurso contra o resultado preliminar	02/10/2026
Resultado final	05/10/2026

8. DO MANDATO

8.1 Os representantes docentes eleitos terão mandato de **02 (dois) anos**, conforme as disposições da Resolução nº 215/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

8.2 O representante discente eleito terá mandato de **01 (um) ano**, conforme as disposições da Resolução nº 215/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 Compete aos membros do Colegiado do Curso exercer as atribuições previstas na Resolução nº 215/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e demais normas institucionais aplicáveis.

9.2 O representante discente deverá participar das reuniões do Colegiado, contribuindo para as discussões e deliberações relativas ao curso e exercendo a representação dos discentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a Coordenação do Curso, observadas as disposições da Resolução nº 215/2022 e demais normas institucionais vigentes.

10.2 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a ata do processo eleitoral, contendo a relação de participantes e o resultado da eleição, à Direção-Geral do Campus Poços de Caldas, para as providências cabíveis.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral
(documento assinado eletronicamente)

ANEXO I - RECURSO

Edital Nº XX/2026 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome do(a) Servidor(a): _____
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Motivo do recurso:

Data: ____/____/ 2026

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 14/09/2026 10:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700770

Código de Autenticação: 5539cff039

Nível de Acesso: Público

09/09/2026 10:33 - Criado inicialmente como: Público.

